

SINTTEL-ES ABRE CAMPANHA SALARIAL

Reposição **TOTAL** da **INFLAÇÃO** e GANHO REAL nos Salários e Benefícios

Nenhum percentual a menos!!!

O SINTTEL-ES - Sindicato que representa Operadore(a)s Telefonistas, Operadore(a)s de Telemarketing e de Teleatendimento, Operadore(a)s de Rádio Chamadas, Radio Operadores(as) bilíngues e Telefonistas bilíngues empregado(a)s nas empresas prestadoras de serviços, vinculadas ou não, representadas ou não pelo SEACES - convoca todos/as para a assembleia que abre o processo de negociação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017

ASSEMBLEIA

Dia 17/02/2016

às 10h, às 16h e às 18 horas

Auditório do Sinttel-ES

(Rua Barão de Monjardim, 251 – Centro, Vitória, ES)

Na rua do Parque Gruta da Onça

Pra que serve a Convenção Coletiva

Os acordos e convenções coletivas de trabalho são instrumentos legais que garantem reajustes salariais, nos benefícios e estabelecem direitos e deveres dos patrões com os empregados e vice-versa. Sem esses acordos, acredite!, a exploração seria muito maior. É só olhar para uma categoria que não tem um sindicato forte.

Todo ano, nas datas base (quando vencem os acordos e convenções), o SINTTEL discute com os trabalhadores as pautas com as reivindicações que devem ser levadas para a negociação com os empresários.

Só o sindicato pode representar os trabalhadores para negociar os acordos. Depois faz reuniões com as empresas e defende os reajustes salariais, as melhorias e necessidades

dos/as empregados/as. Após, faz assembleias com os/as trabalhadores/as para avaliar as propostas dos patrões. Todo ano é assim.

Se fosse só pelas empresas, os trabalhadores não teriam os pisos salariais, auxílio-alimentação (tíquete), auxílio-creche, assistência à saúde e abono aposentadoria, por exemplo. E a jornada de trabalho seria maior que 44 horas semanais como é hoje e, também não seria de 36 horas, para os teleoperadores/teleatendentes. Tudo foi conquistado pelos sindicatos.

É na Convenção Coletiva que se estabelece essas garantias, pois tem força de lei para a Justiça do Trabalho. Se a empresa descumprir gera multa. E você pode/deve denunciar quando ela desrespeita as regras.



Olhando o fatos pelo RetovisoЯ

Tudo o que se ouve, lê ou vê nas rádios, jornais e TVs é **CRISE, CORRUPÇÃO, LAVA JATO, DELAÇÃO PREMIADA, PT, PT, PT, CUNHA, IMPEACHMENT, DESEMPREGO**. Desafiamos você, trabalhador/a, a olhar essa situação por outro ângulo. Tire suas conclusões!

Ilustrações extraídas de vários sites na internet



Banqueiros



O QUE APRENDEMOS COM A OPOSIÇÃO?

